

ATO ADMINISTRATIVO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 38/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação 05/2026

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação de serviços postais a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Interessada:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, e atuação em todo o território nacional e internacional.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação apresentada pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, para fins de **habilitação** no Processo Licitatório nº 38/2026 - DL 05/2026, cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação de serviços postais e de logística, compreendendo o envio, recebimento e transporte de correspondências, documentos e encomendas oficiais do Município de Nova Trento/SC, conforme necessidades dos órgãos da Administração Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após a conferência da documentação, verificou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências editalícias referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e atestados de capacidade técnica.

Todos os documentos encontram-se válidos, coerentes e compatíveis com as exigências, não havendo pendências que impeçam a habilitação da empresa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, cumpriu integralmente as exigências para habilitação, decide-se:

Aprovar a documentação apresentada e declarar a empresa HABILITADA.

Nova Trento, 29 de janeiro de 2025.

Aprígio José Botameli
Secretário de Administração e Planejamento